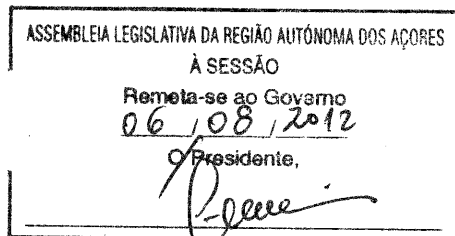




N.º: Gp2487-IX  
Proc.º: 39.01.03.37  
Data: 01.08.2012



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

## REQUERIMENTO

### Fibra Óptica – Esgotou-se Julho e, mais uma vez, a montanha pariu um rato...

Considerando o já longo historial de anúncios, promessas, compromissos e propaganda em torno da extensão do cabo de fibra óptica às ilhas das Flores e do Corvo;

Considerando que a exclusão do Grupo Ocidental assume hoje contornos de gravidade sem precedentes porque as telecomunicações anacrónicas, nomeadamente as baixíssimas velocidades da internet, não se coadunam com as exigências do século XXI, não só em termos de utilização privada dessa ferramenta, mas para a própria actividade empresarial e dos serviços, o que deixa estas duas ilhas e a sua actividade económica severamente penalizadas;

Considerando que é inaceitável que se incumpra reiteradamente com a concretização deste empreendimento fundamental para a coesão e para o desenvolvimento harmónico da nossa Região;

Considerando que há poucos meses o Governo Regional, na sequência de reunião amplamente mediatizada com a Viatel, empresa adjudicatária, anunciou o arranque da obra para Julho de 2012 e a sua conclusão para Agosto de 2013;

Considerando que o mês de Julho se esgotou ontem sem que haja notícia nem indícios de qualquer desenvolvimento prático neste processo;

Considerando que os Florentinos e Corvinos se deparam com mais uma de muitas situações de incumprimento nesta matéria e que, mais uma vez, “a montanha pariu um rato”, pois a distância que vai do anúncio propagandístico à efectiva realização é abissal;

Considerando que o Governo Regional optou livremente por chamar a si as rédeas deste processo, pretendendo assumir uma guerrilha com o Governo da República, pelo que deve também assumir inteiras responsabilidades pela realização em causa;

Considerando que aos Florentinos e Corvinos, contribuintes deste Estado, que pagam todas as realizações públicas no território Nacional e não só com os seus impostos como qualquer outro Português insular ou peninsular, pouco importam as culpas e as guerrilhas, mas importa sobretudo a realização, nomeadamente esta, que lhes confere uma injustiça histórica e uma reiterada penalização económica;



Considerando que compete ao Governo Regional, por assunção própria do compromisso, não só a realização célere deste empreendimento, mas também o dever de justificar a todos os Açorianos, nomeadamente aos Florentinos e Corvinos, o porquê de a obra anunciada para arrancar em Julho de 2012 não estar ainda em fase de concretização;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Qual a razão ou razões que levaram a que o início anunciado para a extensão do cabo de fibra óptica às ilhas das Flores e do Corvo em Julho de 2012 não se tenha concretizado?
- 2 – São, concretamente, razões de ordem técnica, logística, financeira ou de outra ordem?
- 3 – Mantém o Governo Regional o compromisso de assegurar o início deste empreendimento ainda nesta Legislatura ou pretende renovar um compromisso eleitoral que o Partido que o suporta assume desde 1996, até agora sem capacidade e vontade política de realização?
- 4 – Em caso de manutenção do compromisso e, assumindo que possam haver razões ponderosas para esta derrapagem no início previsto da obra, quando prevê o Governo Regional que a mesma se inicie?
- 5 – Que tipo de garantias pode o Governo Regional avançar aos Florentinos e Corvinos no sentido de assegurar que a nova expectativa temporal que avançar é fiável, contrariamente ao que agora verificamos, uma vez que Julho de 2012 está já falhado, até agora sem justificação, o que é lamentável?

O Deputado Regional

Paulo Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2976 Prop. N.º 54.09.00
Data	012, 08, 01 653 IX